




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

AREAI – Associação Recreativa Esportiva Assistencial Ituporanga
Utilidade Pública Municipal Lei Nº.2062 de 15 de Julho de 2005.

**DECLARAÇÃO NÃO QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP**

Eu, Amaury Herbst, inscrito no CPF sob nº. 511.589.069-00, na qualidade de Presidente da Associação Recreativa Esportiva Assistencial Ituporanga – AREAI, com CNPJ. nº. 03.482.438/0001-41, declaro, para todos os fins de direito, que a referida entidade não possui qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº. 9.790 de 1999.

Ituporanga/SC., 21 de maio de 2025.


AMAURY HERBST
Presidente da AREAI
CPF. 511.589.069-00